



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

Via do Café, s/n - 14040-903 - Ribeirão Preto - SP - Brasil
Telefone: +55 16 3315-4273 e +55 16 3315-8557
E-mail: ppg.cfrp@usp.br

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: **MEDICAMENTOS E COSMÉTICOS**

DIA: 07/11/2022

MESTRADO

Nº de Insc.	Nome	Horário
001	Karina de Castro Pereira	14:00

DOUTORADO

Nº de Insc.	Nome	Horário
003	Tais de Cassia Ribeiro	14:20

2ª Etapa – Mestrado (Classificatório):

- a) Análise do *Curriculum Lattes* (no caso de candidatos brasileiros) ou *Curriculum Vitae* (no caso de candidatos estrangeiros) documentado e arguição do candidato. O valor máximo da nota atribuída para aprovação nesta etapa será 10,0 (dez). O peso da análise e arguição do currículo é 0,3 para o cálculo da média final;
- b) Os itens a serem considerados na análise do currículo e respectivas pontuações constam no **Anexo A** do presente Edital disponível no Site do Programa: <https://fcfrp.usp.br/pt/ensino/pos-graduacao/ciencias-farmaceuticas/pcf-processo-seletivo/>, o qual deve ser preenchido pelo candidato e entregue com os documentos comprobatórios no ato da inscrição.
- c) A nota final mínima para aprovação será 5,0 (cinco) e será calculada através da média ponderada das notas obtidas nas duas avaliações.

2ª Etapa – Doutorado (Eliminatório e Classificatório)

- a) Apresentação e arguição de projeto de pesquisa a ser desenvolvido no doutorado contendo, no máximo, 20 páginas. O candidato fará uma apresentação para a Comissão Examinadora de, no máximo, 15 minutos de seu projeto de pesquisa, através da plataforma Google Meet. Em seguida, será arguido pela Comissão Examinadora acerca do projeto, por aproximadamente 15 minutos. A nota máxima a ser atribuída nesta etapa será 10,0 (dez). O peso da apresentação do projeto de pesquisa é 0,25 para o cálculo da média final;
- b) Análise e arguição do *Curriculum Lattes* (no caso de candidatos brasileiros) ou *Curriculum Vitae* (no caso de candidatos estrangeiros) documentado. Os itens a serem considerados na análise do currículo e respectivas pontuações constam no Anexo A do presente Edital. A nota máxima a ser atribuída nesta etapa será 10,0 (dez). O peso da análise e arguição do currículo 0,30 para o cálculo da média final;
- c) A nota final mínima para aprovação será 5,0 (cinco) e será calculada através da média ponderada das notas obtidas nas três avaliações.